



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

067/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar um **estudo técnico visando a solicitação ao Ministério da Saúde para a inclusão da vacina contra a dengue no nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Diante do aumento de casos positivos de dengue em nosso município e da gravidade da situação, é de extrema importância que as autoridades de saúde do município busquem alternativas eficazes para o controle e prevenção da doença. Embora existam critérios e normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a distribuição da vacina, é fundamental que o município se mobilize para a solicitação dessa vacina, tendo em vista a alta incidência de casos e a necessidade de proteger a população.

Sabemos do excelente trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e por toda a equipe de agentes de vetores, que tem se empenhado no combate ao mosquito transmissor da dengue, realizando campanhas de conscientização, mutirões de limpeza e atividades preventivas. O município tem feito um trabalho exemplar nessa área. Contudo, a vacinação contra a dengue seria uma ferramenta crucial para a prevenção da doença, oferecendo uma proteção extra à nossa população.

A vacinação contra a dengue tem se mostrado uma ferramenta importante no controle e combate à doença, e o município deve estar preparado para colaborar com as instâncias federais para garantir a disponibilização da vacina para a população, principalmente nas regiões mais afetadas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Portanto, solicito à Secretaria Municipal de Saúde que analise a viabilidade de uma solicitação formal ao Ministério da Saúde para a inclusão da vacina no calendário de imunização de nosso município, como uma medida urgente de proteção à saúde pública e prevenção à disseminação da dengue. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/03/2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 MAR. 2025
PROT. Nº125
PROTOCOLO